



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OFICIO Nº 214/2021-GAB/SEPLAN

São Luís, 04 de maio de 2021.

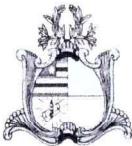
A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
NESTA

Senhor Presidente,

De acordo com o estabelecido no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, Art.18, Parágrafo Único, encaminhamos a Vossa Excelênci a cópia da Portaria 046/2021-GAB/SEPLAN, que trata do plano de ação especificado na referida norma.

Respeitosamente,

Cynthia Mota Lima
CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Brasileira, Casada, Secretária de Estado
do Planejamento e Orçamento
CPF: 431.608.593-04 - RG: 96125798-9-SSP-MA
Rua Boa Esperança - Rua 03 - Quadra 03 - Casa 07
Condomínio Bosque dos Pinheiros - Turú
CEP: 65.066-190 - São Luís - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTRARIA Nº 046 DE 04 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

CONSIDERANDO que o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no âmbito do Estado do Maranhão, é compreendido pelo Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGEF;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual nº 34.656, de 17 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto 10.540, de 5 de novembro de 2020, no prazo estabelecido no caput do seu Artigo 18, disponibilizando aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Parágrafo único: O presente Plano de Ação comprehende os itens relacionados no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que ainda estão pendentes de implantação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

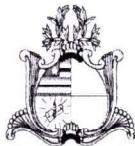


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

AÇÃO	PRAZO DE IMPLANTAÇÃO
Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado etc.	ATÉ 31.12.2022
Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	ATÉ 31.12.2022
Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observem as questões de acessibilidade	ATÉ 31.12.2022
Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	ATÉ 31.12.2022
Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a-DESPESA I. execução; II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	ATÉ 31.12.2022



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	ATÉ 31.12.2022
Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	ATÉ 31.01.2023
Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	ATÉ 28.02.2023